

## **EDITAL Nº 014/2019**

### **MATRÍCULAS VESTIBULAR DE VERÃO - 2020**

A Faculdade União de Campo Mourão, Recredenciada pela **Portaria MEC N.º 80 de 18/01/2017, publicada no D.O.U em 19/01/2017**, de acordo com o artigo 13 do Regimento da Faculdade União de Campo Mourão e com base no disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Portaria/MEC nº. 40, de 12 de dezembro de 2007, faz saber as instruções para o processo de matrícula.

#### **1. Da oferta de Vagas para Processo Seletivo de Verão 2020**

<b>CURSOS</b>	<b>Aulas</b>	<b>Nº Vagas</b>
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	60
Direito	Noturno	60
Enfermagem	Noturno	50
Estética e Cosmética	Noturno	60
Fisioterapia	Noturno	60
Gestão Comercial	Noturno	60
Gestão de Cooperativas	Noturno	60
Gestão de Recursos Humanos	Noturno	60
Serviço Social	Noturno	30
Psicologia	Noturno	70

**Importante:** a Faculdade Unicampo reserva-se o direito de não ofertar turma nos cursos de graduação ofertados no Vestibular 2020, cujas matrículas forem inferiores a quantidade mínima estipulada pela instituição, o candidato aprovado e matriculado não ficará com nenhum prejuízo financeiro.

**1.1.** O funcionamento dos cursos de graduação é de 2ª a 6ª – feira e no turno informado no item 1 deste Edital. Para cumprimento da carga horária de cada curso, havendo necessidade poderão haver aulas aos **SÁBADOS**.

**1.2.** As atividades de Estágio Supervisionado e outras que se fizerem necessárias, podem vir a ser realizados em contra turno.

**2.1.** A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo será realizada a partir do dia **29/11/2019**

Horário de Atendimento

Segunda à Sexta-feira: **Das 13h00 às 23h00**

Sábados: **Das 08h00 às 12h00**

Local: na **Faculdade UNICAMPO** – situada na Rodovia BR 369, Km 01, ao lado da UTFPR – Campo Mourão – PR.

**2.2. A MATRÍCULA** só se processa mediante a apresentação completa dos documentos e o pagamento do boleto equivalente ao valor da 1ª mensalidade. Não existe possibilidade de matrícula condicional.

**2.3.** O aluno estará com a matrícula **ATIVA** desde que tenha cumprido as orientações do item 2.2 e não possua inadimplência de nenhuma mensalidade.

### **3 - DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

- a)** 2 fotocópias do **Histórico Escolar** do Ensino Médio ou equivalente (sendo 1 fotocópia autenticada);
- b)** 2 fotocópias do **Certificado de Conclusão do Ensino Médio** ou equivalente (sendo 1 fotocópia autenticada);
- c)** 1 fotocópia do documento de quitação com **serviço militar** ou do **alistamento** (maiores de 18 anos);
- d)** 1 fotocópia do **título de eleitor** (frente e verso) e do comprovante de comparecimento à última eleição (maiores de 18 anos);
- e)** 2 fotocópias da **certidão de Nascimento ou Casamento** (sendo 1 fotocópia autenticada);
- f)** 2 fotocópias (frente e verso) da **cédula de identidade (R.G.)**, (sendo 1 fotocópia autenticada);
- g)** 2 fotocópias do **CPF** (frente e verso);
- h)** 1 fotocópia do **comprovante de endereço**;
- i)** 1 via do **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais** fornecido pela Instituição, disponível no site [faculdadeunicampo.edu.br](http://faculdadeunicampo.edu.br) > Menu VESTIBULAR > MATRÍCULA, devidamente assinado e **com firma reconhecida** pelo aluno ou responsável legal (para menores de 18 anos);
- j) Portadores de Diploma de Curso Superior:** todos os documentos relacionados nas letras anteriores, 2 fotocópias autenticadas do Diploma devidamente registrado e 2 fotocópias autenticadas do Histórico Escolar do Curso Superior completo. Para

análise de aproveitamentos de disciplinas, entregar no ato da matrícula as Ementas das disciplinas cursadas no curso superior.

**3.1. No ato da matrícula, o candidato, se menor de 18 anos, deverá fazer-se representar por seu pai ou responsável, legalmente habilitado para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.**

Apresentar documentos do Responsável (assinante o contrato):

- a) 2 fotocópias do CPF (frente e verso);
- b) 2 fotocópias do RG (frente e verso) e
- c) 1 fotocópia do comprovante de endereço.

#### **4 - DAS VAGAS REMANESCENTES**

Se persistirem vagas remanescentes em cursos, depois de atendidos todos classificados, as mesmas poderão ser oferecidas, em ordem de prioridade.

- a) Candidato que cancelou matrícula no ano de 2019.
- b) Portador de Diploma de Curso Superior e Transferência Externa e Interna.
- c) Ingresso através da nota do ENEM (FIES e PROUNI).

Interessados entrar em contato com a Faculdade através do e-mail: [secretaria@faculdadeunicampo.edu.br](mailto:secretaria@faculdadeunicampo.edu.br).

#### **5 - APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS**

**5.1.** Acadêmicos que já cursaram disciplinas em outro Curso de Graduação e que as mesmas constem no currículo do curso escolhido, podem solicitar aproveitamento através de Requerimento junto ao Atendimento da Secretaria Acadêmica no ato da matrícula e/ou obedecendo ao prazo do Calendário Acadêmico, apresentando: Histórico Escolar e Ementa da disciplina cursada para análise do Coordenador do Curso.

#### **6 - CONVÊNIOS:**

- a) Para comprovação de desconto apresentar Cópia do último recibo de pagamento de salário ou declaração da empresa;
- b) Se for conveniado do Sindicato dos Empregados de Campo Mourão, apresentar cópia da Carteira de Filiação.
- c) O desconto de convênio será concedido a partir da segunda mensalidade desde que os documentos citados na letra **a** e **b** forem entregues no ato da matrícula.

## 6.1. Benefícios oferecidos pela Faculdade Unicampo

### **FIES - Fundo de Financiamento Estudantil**

É um programa do Ministério da Educação, destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC. A taxa efetiva de juros é de 6,5% ao ano. O estudante que tiver interesse em aderir o financiamento - FIES, precisa apresentar um desempenho mínimo no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 450 pontos e não zerar na redação. As inscrições para o Fies seguem um modelo diferente das edições anteriores. Os estudantes deverão se candidatar para uma pré-seleção por meio do Sistema de Seleção do Fies - FiesSeleção. As inscrições serão feitas pelo site do FIES <http://fiesselecao.mec.gov.br>. Maiores informações entrar em contato através do e-mail [fies@faculdadeunicampo.edu.br](mailto:fies@faculdadeunicampo.edu.br);

### **FEP: Financiamento Estudantil Próprio**

É um financiamento próprio da Instituição, que visa financiar 50% das mensalidades de graduação de estudantes matriculados que não se enquadrem dentro das normas do FIES. O FEP poderá ser aderido no início de cada semestre junto ao setor de atendimento da Instituição;

### **CONVÊNIOS ESTUDANTIL UNICAMPO**

**Informações:** (44) 3016-7100  
[dcom@faculdadeunicampo.edu.br](mailto:dcom@faculdadeunicampo.edu.br)

## 7 - DO INVESTIMENTO

Os valores dos cursos estarão disponíveis no site da Instituição, na aba >cursos>seleciona o curso desejado>investimentos.

## 8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**8.1.** O Processo Seletivo de Verão 2020, objeto deste Edital, é válido para matrícula inicial no 1º semestre letivo de 2020, respeitando a data limite para a efetivação da matrícula, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a matrícula por qualquer motivo deixar de se efetivar.

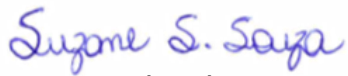
**8.2.** Ao inscrever-se, o candidato firma o compromisso de acatar as normas do Processo Seletivo e do Regimento Institucional da Faculdade União de Campo Mourão.

**8.3.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, junto à Direção da Faculdade.

Campo Mourão, 04 de setembro de 2019



Eliane Guadagnin Rais  
Coordenadora Pedagógica



Suzane Silva de Souza  
Secretária Acadêmica